



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA 113/2025

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Audea Naconechen Volanin**, ocupante do cargo de Professora, de 30/04/2025 a 29/05/2025.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal